



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º. 119/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à funcionária **LARA MILLON**, responsável pela gestão das creches e demais instituições do município.

JUSTIFICATIVA

Durante as constantes ações de fiscalização realizadas por este Vereador nas unidades de educação infantil, foi possível constatar o comprometimento e a qualidade do atendimento prestado pela funcionária Lara Millon, bem como sua pronta e eficaz resposta a todas as demandas apontadas.

Com grande zelo, responsabilidade, a funcionária tem adotado as medidas cabíveis diante das observações levantadas, demonstrando sensibilidade, organização e capacidade técnica. Destaca-se, inclusive, a elaboração de um cronograma detalhado de ações, por meio do qual vem acompanhando e atendendo às solicitações apresentadas, garantindo transparência e agilidade nas soluções implementadas.

Diante disso, esta moção visa reconhecer o seu empenho, competência e dedicação, o que vem contribuindo de forma significativa para a melhoria dos serviços prestados à população.

Que a presente MOÇÃO, após aprovação plenária, seja encaminhada a homenagem, dando-lhe ciência dos votos requeridos.

**Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”,
em 21 de outubro de 2025.**

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
Vereador